



## CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA

### RESOLUÇÃO CAMPUSJFA Nº 03, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

*Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do Campus Juiz de Fora para o ano de 2022.*

A Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2021, retificada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 609, de 18 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2021, e na condição de Presidente do Conselho de *Campus* desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000030/2022-09,


Considerando a reunião ordinária do Conselho do *Campus* realizada no dia 12 de janeiro de 2022,

#### RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o calendário de reuniões ordinárias do Conselho do *Campus Juiz de Fora* para o ano de 2022, conforme a seguir:

MÊS	CONSELHO DE CAMPUS	
	DIA	HORÁRIO
JANEIRO	12 (quarta-feira)	09:00
MARÇO	08 (terça-feira)	09:00
MAIO	05 (quinta-feira)	09:00
JULHO	05 (terça-feira)	09:00
SETEMBRO	27 (terça-feira)	09:00
NOVEMBRO	29 (terça-feira)	09:00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço deste *Campus*.

  
Profª. Cláudia Valéria Gávio Coura  
Diretora-geral

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Sudeste de Minas Gerais – *Campus Juiz de Fora*